



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito



**PORTARIA Nº 12.023
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Altera a Portaria nº 10.877, de 07 de março de 2022, que “Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Saúde em conformidade com a Lei nº 4.026, de 27 de abril de 2009”.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 4026, de 27 de abril de 2009, alterada pela Lei nº 4389, de 1º de outubro de 2013, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 3933/2024,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea “f” do inciso II, do Art. 1º da Portaria nº 10.877, de 07 de março de 2022, passa a vigorar nos seguintes termos:

“II Entidades Representativas dos Trabalhos em Saúde:

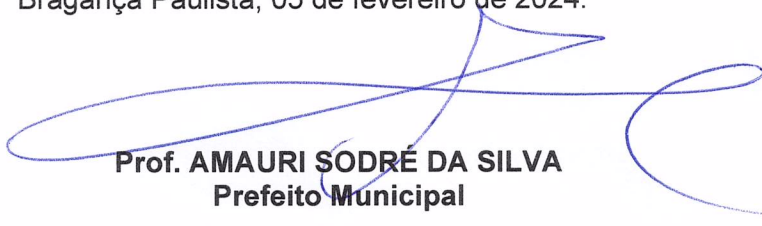
f) *Universidade São Francisco - USF*

Titular:

Suplente: Juliana Rosa Guedes”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

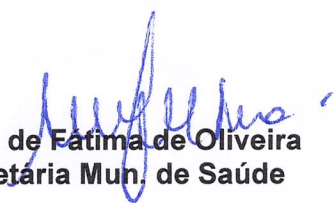
Bragança Paulista, 05 de fevereiro de 2024.

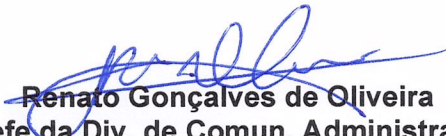

Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA
Prefeito Municipal


Mariana da Rocha Lima
Resp. p/ Chefia de Gabinete


Bárbara Martins Pace
Resp. p/ Secretaria Mun. de Administração


Dra. Isadora Centofanti Fonseca
Resp. p/ Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos


Marina de Fátima de Oliveira
Secretária Mun. de Saúde


Renato Gonçalves de Oliveira
Chefe da Div. de Comun. Administrativa
Publicada na Div. de Comun. Administrativa na data supra

Publicado (a) na Imprensa Oficial

em 08/02/2024

Ed. 1222 Pág. 05